



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 076/2015/DAF/IPMV

EMENTA: “ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 e 18 DE FEVEREIRO DE 2015 NO ÂMBITO DO **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA**”.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XVI, da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer ponto facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015 no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 9 de fevereiro de 2015.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV